

Ref. Processo nº 96304/2018.

Interessado: AMAZONAS INDÚSTRIA DE MADEIRAS EIRELI

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho do Analista Jackson Monteiro de Medeiros e cancelar a LO nº 319751/2019, do empreendimento denominado Amazonas Indústria de Madeiras EIRELI, CNPJ nº 29.658.212/0001-42, processo nº 96304/2018, em virtude da troca da razão social do empreendimento.

Sinop/MT, 20 de maio de 2022.

Original Assinada

Thiago Henrique Bidoia

Diretor Regional em substituição

DUDSINOP/SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9cdfb0f9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar